



RESOLUÇÃO nº 018/2026, de 14 de maio de 2026 - CMDPI.

Dispõe sobre a homologação do RESULTADO PRELIMINAR da seleção de projetos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde/PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE (CMDPI), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.539, de 28 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025, e de acordo com deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária realizada em 14 de maio de 2026, às 10h de forma híbrida pela maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC), em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde/PE, fundamentado no Parecer da Comissão de Seleção, prevista no item 10 do Edital e aprovada pela Resolução nº 008/2026, de 11 de fevereiro de 2026, bem como aprovado pelo Pleno do CMDPI.

§ 1º. A avaliação considerou os critérios de julgamento previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde/PE, especialmente no item 11 – ANÁLISE, JULGAMENTO E MATRIZ DE PONTUAÇÃO.

§ 2º. Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde/PE, a pontuação mínima para aprovação dos projetos é de 16 (dezesesseis) pontos.

§ 3º. A Comissão de Seleção analisou e avaliou os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, conforme tabela abaixo:

OSC	Projeto	Nota	Eixo	Resultado
Associação Assistencial ao Idoso de Arcoverde São Vicente de Paulo/ILPI Abrigo	Lar de Esperança: Envelhecimento Digno e Proteção Integral	34 pontos	Eixo A	Aprovado
Grupo de Idoso Viver Mais - GIVM	Casa Viva Viver Mais: Convivência, Memória e Proteção da Pessoa Idosa	44 pontos	Eixo B	Aprovado
Núcleo Espírita Assistencial de Arcoverde – NEASA	Felicidade Não Tem Idade: Promovendo Saúde, Bem-Estar e Autonomia à Pessoa Idosa	30 pontos	Eixo B	Aprovado



Art. 2º - Todas as Organizações da Sociedade Civil tiveram seus projetos **APROVADOS** sem ressalvas e, transcorrido o prazo de interposição de recursos previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDPI – Arcoverde/PE, item 9 – ETAPAS E CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO, será divulgado, no dia 21/05/2026, o resultado da homologação final dos projetos aprovados.

Parágrafo único. Embora os projetos tenham sido aprovados sem ressalvas e não necessitem de nova apresentação, a Comissão de Seleção, após análise e avaliação criteriosa, apresentou comentários e sugestões de adequações nos respectivos projetos, detalhados na Ficha de Avaliação Individual de cada OSC, considerados importantes para facilitar a execução dos Planos de Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde/PE, 14 de maio de 2026.


Cláudia Freitas Baltazar Moraes
Presidente do CMDPI

Lei Municipal nº 2.539/2018 de 28/06/2018

Rua Leonardo José Guimarães, nº 182 Centro, Arcoverde-PE.

CEP: 56.505-420 Fone (87) 3821-9056

E-mail: cmiarcoverde@hotmail.com

CNPJ. 21.927.789/0001-09

Página 2 de 2